



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal
Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
RUA GOVERNADOR HELVIDIO NUNES, 32
FONE: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000
E-mail:prefeituradesal@gmail.com

Extrato de Termo Aditivo. Termo aditivo nº I ao Contrato nº 010 /2017
Objeto: prestação de serviços de recepção e retransmissão de sinal aberto da programação da TV meio norte, para a zona urbana de São João do Arraial.
Contratante: Município de São João do Arraial – PI.
Contratados: Rádio e Televisão do Piauí LTDA-ME, CNPJ sob nº:01.743.572/0001-23
Termos do aditivo: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12(doze) meses.
Fundamentação legal: cláusula sétima do contrato original e art. artigo 57, inc. II da lei 8.666/93.
Data do início da prorrogação: 02/01/2018
Signatários: Benedita Vilma Lima, Prefeita municipal e contratado supra citado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
RUA GOVERNADOR HELVIDIO NUNES, 32
FONE: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000
E-mail:prefeituradesal@gmail.com

PROJETO DE EMENDA À LEI MUNICIPAL Nº 197 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1991.

LEI MUNICIPAL Nº 458, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Acrescenta o inciso XIV ao artigo 3º da Lei que cria o Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio de Lisboa-PI, lei 197 de 18 de fevereiro de 1991.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Lei Orgânica Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º: Acrescenta-se o inciso XIV ao artigo 3º que trata da competência do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio de Lisboa-PI, criado pela lei 197 de 18 de fevereiro de 1991, que passa a ter a seguinte redação:

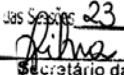
“ Art. 3º (...)

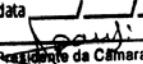
XIV – Deliberar sobre a política de saneamento básico do município;”

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI, em 21 de fevereiro de 2018.


WELLINGTON CARLOS SILVA
Prefeito Municipal

Aprovado em _____ discussão por _____
Sala das Sessões 23/02/2018

Secretária da Câmara

Promulgado
Nesta data _____

Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE EMENDA À LEI MUNICIPAL Nº 197/1991.

Senhor Presidente,
Nobres vereadores

O projeto de Lei que ora colocamos a apreciação desta augusta casa, dispõe sobre o acréscimo à lei 197/1991 de 18 de fevereiro de 1991 no que concerne a competência do conselho municipal de saúde deste município para além das atribuições elencadas na mencionada lei, também deliberar sobre a política de saneamento básico nesta urbe.

É oportuno salientar que a legislação municipal **deve ser acrescida**, visto que a União, através de sua fundação pública FUNASA – Fundação Nacional de Saúde exige que para a realização de convênios entre a fundação mencionada e este município, em especial a liberação de obras de abastecimento de água, é necessário à adequação das leis do município dando competência ao Conselho Municipal de Saúde, **decidir sobre a política de saneamento básico do município.**

Portanto, por meio deste, requer que seja acrescentada a lei municipal mencionada, maior competência ao conselho municipal de saúde.

Diante do exposto, considerando a importância dos convênios com a União que comumente trazem obras de vital importância para o município, espera-se a aprovação unânime do projeto ora apresentado.

Santo Antônio de Lisboa-PI, 21 de fevereiro de 2018.

Atenciosamente,


WELLINGTON CARLOS SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
RUA ANAÍTA ROCHA, 32
FONE: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000
E-mail:prefeituradesal@gmail.com

Portaria 40/2018 de 01 de março de 2018

“Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Governo e outras providências.”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.90, inciso XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, que o Chefe do Executivo compete decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõe a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE


ART. 1º - NOMEAR a Sr.ª TERESINHA DE JESUS RODRIGUES SILVA BRITO, portadora do CPF: 245.362.613-20, RG: 625.301 SSP/PI, exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI, em 01 de março de 2018.


Wellington Carlos Silva
Prefeito Municipal